



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 050/94

Autor Vereador José Carlos Menezes de Lima

Assunto " Coloca trator à disposição dos Agricultores e dá outras providências

Apresentado em 04 de 18 de 19 94
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 18 de Abri de 19 94

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19 _____

" Total em _____ de _____ de 19 _____

Arquivado em _____ de _____ de 19 _____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19 _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
L. 04.04 / 1994
Nº 050 L'001 Fls. 020

PROJETO DE LEI Nº

"Coloca trator à disposição dos agricultores
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
DECRETA:


Art. 1º - Coloca à disposição dos agricultores do município
de Japeri trator para ajudar no preparo das terras.

Parágrafo Único - A Secretaria de Agricultura organizará o cro-
nograma de atendimento aos agricultores que se inscreverem para
receberem o benefício.

Art. 2º - Os agricultores poderão, após a colheita, doar parte
dela à Prefeitura que fará o repasse para uso na Merenda Escolar
e, caso não haja essa possibilidade, fará a entrega para as famí-
lias carentes do município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Japeri, de abril de 1994.


JOSE CARLOS MENEZES DE LIMA
- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 04/04/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 13/04/94

Aprovado em 2ª discussão
em 18.04.94.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº

"Coloca trator à disposição dos agricultores
e dá outras providências".

J_U_S_T_I_F_I_C_A_T_I_V_A

Uma das grandes dificuldades dos agricultores do município é o preparo da terra. Poucos dispõem de recursos para prepará-la a fim de que seja aproveitada em sua totalidade ou com tempo suficiente para a plantação pretendida na época própria.

Correto, portanto, que a Prefeitura, cujo dever é servir ao povo, coopere, fornecendo trator, através da Secretaria competente, para preparo da terra e melhoria da colheita.

Em troca, os agricultores, na medida do possível, cooperarão com o município, fornecendo parte do que foi colhido para distribuição aos colégios que dela farão uso para o preparo da Merenda Escolar ou, caso não seja possível, em virtude de férias ou outro motivo, será feita a distribuição para a comunidade. -x-



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANÇAS E TOMADA DE CONTA.

Projeto nº _____/_____/_____

Autor:

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONCALVES BRAGA

EM _____/_____/_____

Jose Carlos Menezes de Lima
PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do Vereador Jo sé Carlos Menezes de Lima, cuja ementa é " Coloca trator à disposição dos agricultores e dá outras providências." Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orça mentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____

[Signature]
RELATOR

[Signature]
MEMBRO

Jose Carlos Menezes de Lima
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº _____

Autor:

Designo Relator o Vereador

DARIO LINS

EM, ____/____/____

Éliud Rozendo da Silva
PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do Vereador José Carlos Menezes de Lima, cuja ementa é: " Coloca trater à disposição dos agricultores e dá outras providências"! Appreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, _____

Dario Lins

Relator

Membro

Éliud Rozendo da Silva

Membro